



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.584 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.947 de 09 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 07 (Salário Educação), conforme Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 09 de novembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia



ANEXO AO DECRETO Nº 2.584 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

ANEXO I

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE 07: SALÁRIO EDUCAÇÃO

VALOR ARRECADADO JAN A AGO/15 (A)	PREVISÃO ANUAL (B)	PREVISÃO JAN A AGO/15 (C)	VALOR APURADO (A) – (C) = (D)
1.418.956,25	1.800.000,00	1.200.000,00	218.956,25



ANEXO AO DECRETO Nº 2.584 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</i>		
2004.123611561.032	4.4.90.51-07	50.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07	60.000,00
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	60.000,00
2004.123651761.017	4.4.90.51-07	30.000,00
TOTAL		200.000,00